

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1iapoe5u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 241/2019 Protocolo nº 729/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NOVAS UNIDADES E LEITOS DE UTI (UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA) NOS HOSPITAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a ampliação e qualificação de novas unidades e leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) nos Hospitais do Estado de Mato Grosso.

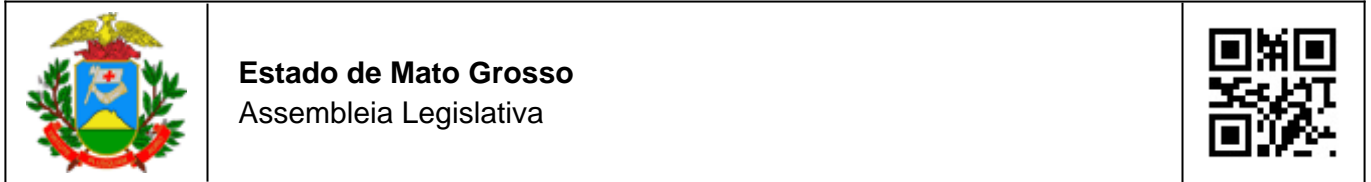
JUSTIFICATIVA

Uma Unidade de Tratamento Intensivo - **UTI**, ou Unidade de Cuidados Intensivos – **UCI**, em um Hospital, se configura como uma “unidade complexa dotada de sistema de monitoração contínua e recebe pacientes em estado grave e que com o suporte e tratamento intensivos tenham possibilidade de se recuperar”.

Rege o art. 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos, acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Pois é grande as mortes decorrentes pelo número reduzido de leitos de UTI's, sendo que muitos não resistem ao período de espera para conseguir uma vaga.

Vossas Excelências sabem a realidade em que se encontra a saúde pública de Mato Grosso, os hospitais sempre repletos, cidadãos esperando por vagas até nos corredores por falta de leitos, atendimento



precaríssimo, má gestão há décadas, acarretando uma série de problemas emergentes como falta até de insumos básicos. Por esses e outros motivos os desafios para se atender a população são muitos, especialmente a pequena disponibilidade de leitos de UTI, logo urge a necessidade de ações e políticas em saúde pelos órgãos governamentais responsáveis com participação ativa dos mesmos nos hospitais e UTI's e, sobretudo, projetos que contemplem e fortaleçam equipagem, construção, reforma e/ou ampliação dos mesmos.

Portanto, conclamo urgente o empenho de Vossas Excelências para que possamos vislumbrar saneamento desse grave problema e construção sólida de uma saúde humanizada para nossa população.

Por se tratar de um pleito justo e que preocupa a todos os meus Pares nessa Casa de Leis conto com o total e irrestrito. apoio pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual